



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6076/2024

Data 02.12.2024

Súmula. Revoga o Decreto 4901/2022 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

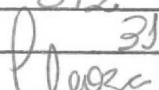
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4901/2022 de 26/04/2022, onde concedeu gratificação a servidora efetiva, Senhora **Cristina Novoçado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº23800-7/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 372
Edição 3165

Ass. Responsável